



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento para a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, compreendendo a construção de fundação para banheiro do Programa Banheiro em Casa, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária anexos.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Obras e Serviços Urbanos	Matheus dos Santos Gregio

1.1. O produto se classifica como bem de consumo comum?

- (X) Não se aplica - serviços ou obras.
() Bem de qualidade comum.
() Bem de Luxo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação insere-se no âmbito do Programa "Banheiro em Casa", uma modalidade do Programa Casa Fácil Paraná viabilizada mediante cooperação governamental entre o Estado do Paraná, a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e o Município de Lunardelli/PR. A iniciativa possui elevada relevância social e de saúde pública, visando atender a 10 (dez) famílias em situação de extrema vulnerabilidade e hipossuficiência econômica que vivem sob condições habitacionais precárias e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

desprovidas de instalações sanitárias adequadas. A promoção do saneamento básico residencial atua de forma direta na redução de doenças de veiculação hídrica, na melhoria das condições de habitabilidade e na garantia da dignidade humana.

Para viabilizar a posterior entrega e montagem dos módulos sanitários pré-fabricados fornecidos pelo Estado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da infraestrutura prévia de assentamento (fundações em concreto armado), infraestrutura de instalações elétricas e hidráulicas externas, bem como a adequada solução para a destinação final dos efluentes. A execução prévia dessas fundações constitui pré-requisito técnico indispensável para a atuação da COHAPAR, uma vez que a ausência ou o dimensionamento incorreto da base compromete a estabilidade da estrutura, podendo ocasionar recalques diferenciados, trincas, vazamentos ou o colapso dos equipamentos.

As intervenções estão divididas em perfis de atendimento definidos de acordo com as especificações técnicas e topográficas dos locais de atendimento: o Lote 1 contempla 06 (seis) unidades padrão com infraestrutura para ligação direta de esgoto à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, rede de água potável e ponto de energia até o quadro de comando do módulo; o Lote 2 compreende 03 (três) unidades padrão localizadas em áreas sem cobertura de rede pública, exigindo a implantação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, além das interligações de água e energia; e o Lote 3 abrange 01 (uma) unidade dimensionada e adaptada para Pessoa com Deficiência (PCD), também com sistema individual de esgotamento via fossa e sumidouro e infraestrutura de suporte de água e energia. A diferenciação quanto à destinação dos efluentes atende rigorosamente às diretrizes da SANEPAR e à legislação ambiental vigente, prevenindo a contaminação do solo e do lençol freático.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Por fim, a opção pela contratação de empresa privada especializada fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, ressaltando-se que, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato assinado entre o Município e a SANEPAR, os valores despendidos na execução destas obras serão reembolsados ao Tesouro Municipal. Dessa forma, preserva-se a capacidade operacional da equipe de servidores e do maquinário próprio da Prefeitura para o atendimento contínuo das demandas ordinárias de manutenção e obras públicas da comunidade local.

2.1 Há legislação especial a ser seguida para esta contratação?

(X) Não

() Sim

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto encontra-se previsto no PCA 2026, conforme itens e páginas indicados no quadro abaixo, publicado no diário oficial da Prefeitura municipal de Lunardelli/PR em 09/03/2026 no link https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=300952&id_client_e=102

Órgão	Item	Página
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	10	39

Ademais, a inclusão deste item no PCA 2026 confirma a existência de prévio planejamento logístico e orçamentário, assegurando que a demanda foi analisada sob a ótica da eficiência, eficácia e economicidade, estando integrada à programação de gastos da Secretaria requisitante.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Para garantir a execução adequada da obra e a seleção de empresa devidamente qualificada, deverão ser atendidos os seguintes requisitos de qualificação técnica, observando-se o disposto nos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e nas normas específicas do CREA e CAU.

4.1 Capacidade Técnica Operacional

- Registro Profissional: Certidão de Registro da Pessoa Jurídica emitida pelo CREA e/ou CAU, válida e com jurisdição na sede da empresa.
- Caso o registro seja de outro estado, a vencedora deverá apresentar visto do CREA/PR antes da assinatura do contrato.
- Atestado de Capacidade Técnica contendo serviços de natureza similar com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, se o mesmo for fornecido por pessoa de direito privado deverá ser com reconhecimento de firma. Caso possua, o atestado deverá ser acompanhado de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU” da empresa e do profissional. A empresa deverá comprovar, em seu Atestado de Acervo Técnico Profissional, que detém experiência mínima correspondente a 50% das exigências técnicas do objeto licitado, demonstrando capacidade compatível para execução dos serviços previstos.
- Declaração de Conhecimento: Declaração assinada pelo responsável técnico sobre o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra.

4.2 Capacidade Técnica Profissional

- Indicação do responsável técnico pela execução da obra, conforme modelo (Anexo IX), com comprovação de experiência por meio de CAT emitida pelo CREA/CAU em obra de complexidade equivalente.
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa (CTPS, certidão do CREA/CAU, contrato social ou instrumento equivalente).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Apresentação da relação e cronograma de utilização de máquinas e equipamentos (Anexos XIV e XV), com declaração de disponibilidade assinada pelo responsável legal e técnico.
- A empresa deverá atender os seguintes requisitos de sustentabilidade, conforme algumas recomendações do Guia de Contratações Sustentáveis (2025):
 - A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.
 - A Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, em seu art. 3º, § 2º, determina que “As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens. (Redação dada pela Resolução nº 469/2015).
 - Os materiais utilizados sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2
 - Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares
 - Que os materiais utilizados devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento
 - A empresa contratada deverá arcar integralmente com os custos financeiros relativos ao aluguel de caçambas de lixo provenientes do município, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

como providenciar o correto acondicionamento e deposição de todos os entulhos gerados pela obra nas referidas caçambas, de forma organizada e segura.

- A destinação final dos resíduos ficará sob responsabilidade do Departamento Municipal de Meio Ambiente, que realizará a separação, o tratamento e a destinação ambientalmente adequados dos entulhos.

- Os materiais fornecidos devem ser de alta durabilidade e resistência, adequadas tanto para áreas internas quanto externas, considerando as condições climáticas e o desgaste natural.

- O material entregue deverá ser novo, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança exigidas para sua utilização na construção civil, conforme preconizado pela ABNT- Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os produtos a serem ofertados deverão conter rótulo com as informações em língua portuguesa: marca, modelo, data de fabricação, validade, bem como outras informações pertinentes, de acordo com as características do produto.

- Os materiais referentes a licitação devem ser entregues na prefeitura Municipal de Lunardelli na Avenida Dom Pedro II, nº 195, ou em local mencionado na Solicitação.

- Os licitantes poderão realizar vistoria no local destinado à execução da obra até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, a fim de conhecer as condições existentes e o grau de dificuldade para a execução dos serviços. A vistoria deverá ser realizada por representante devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, mediante prévio agendamento junto à Secretaria de Obras, pelo telefone: (43)3478-1145, email: engenharia@lunardelli.pr.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Prazo de Garantia Legal: A empresa contratada responderá pela solidez, segurança e perfeito funcionamento de todos os serviços executados (fundação, infraestrutura elétrica e hidráulica) pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro. A garantia técnica abrange, sem prejuízo de outras obrigações legais: Fundação: Estabilidade estrutural, ausência de recalques (recalque diferencial ou absoluto), trincas, fissuras ou desníveis que comprometam o assentamento do módulo pré-fabricado; Instalações Elétricas: Integridade e continuidade dos cabos passados até o QDC, correto dimensionamento, ausência de curto-circuitos, superaquecimentos ou falhas de isolamento no trecho executado; Instalações Hidrossanitárias: Estanqueidade de todas as tubulações e conexões (ausência de vazamentos e infiltrações), desobstrução das redes de água e esgoto e correta inclinação do fluxo; A contratada garante a precisão dimensional e de nivelamento das esperas elétricas/hidráulicas e da superfície da fundação. Caso seja constatada qualquer divergência de cota ou alinhamento no momento da montagem do módulo do banheiro pré-fabricado, a correção será de inteira responsabilidade e custeio da empresa executora da infraestrutura.

- Cabe à contratada realizar a locação e o nivelamento das bases nos locais indicados pelo Município, garantindo a perfeita estabilidade e a planicidade exigidas para o correto assentamento e montagem dos módulos sanitários pré-fabricados.

- A contratada deverá executar a ligação de água potável, a infraestrutura elétrica externa até o quadro de comando do módulo e o sistema de destinação de esgoto correspondente a cada lote (seja a interligação direta à rede pública da SANEPAR ou a construção do sistema individual de fossa séptica e sumidouro), garantindo a perfeita estanqueidade do sistema para evitar contaminações ao meio ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- A contratada deverá fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) por parte de todos os seus colaboradores, cumprindo integralmente as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRs) vigentes.
- A empresa contratada deverá seguir os projetos anexados e o memorial descritivo, e estar dentro do cronograma estipulado, conforme os arquivos em anexo para análise.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição da quantidade estimada referente à contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de fundações em concreto armado, instalações elétricas e hidráulicas, destinadas à instalação de 10 (dez) módulos sanitários pré-fabricados do Programa Banheiro em Casa (modalidade do Programa Casa Fácil Paraná), desenvolvido em parceria entre o Governo do Estado do Paraná, COHAPAR, SANEPAR e este Município, foram considerados os projetos estruturais de fundação, hidráulico e, elétrico, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias previamente elaborados pela equipe técnica.

A estimativa baseia-se nos quantitativos de materiais, serviços e etapas construtivas necessários à execução integral do empreendimento, contemplando fundações, instalações elétricas e hidráulicas.

Dessa forma, a quantidade foi estabelecida de forma a garantir a execução completa da edificação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis assegurando que a obra atenda à demanda projetada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Lunardelli/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do	UNID.	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.		
02	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
03	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
04	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
05	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de	UNID.	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.		
06	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
07	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
08	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1
09	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de	UNID.	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.		
10	Execução de base/fundação dimensionada para 01 (um) banheiro adaptado para Pessoa com Deficiência (PCD), com execução de sistema individual de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas diretrizes do Artigo 18, parágrafo 1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigação de realizar o levantamento de mercado para a escolha da alternativa mais adequada às necessidades da Administração, analisou-se a primeira opção considerada pela equipe de planejamento.

A **Solução 01** consiste na execução direta da construção das 10 unidades de módulos sanitários por meio da utilização da mão de obra de servidores públicos já integrantes do quadro funcional do município. Em uma análise preliminar, vislumbrou-se essa alternativa como viável em razão da disponibilidade de pessoal e do suporte de processos licitatórios já existentes na municipalidade, especificamente a Licitação nº 45/2025, referente à aquisição de materiais de construção, e a Licitação nº 85/2025, destinada à aquisição de materiais elétricos.

No entanto, aprofundando o estudo técnico de viabilidade, constatou-se a inviabilidade operacional e técnica dessa opção. A dimensão da intervenção — que engloba 10 edificações completas, exigindo etapas estruturais, elétricas e hidráulicas — extrapola a capacidade de atendimento da equipe própria sem que haja o prejuízo das demais rotinas de manutenção da cidade. Ademais, parte dos servidores





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

disponíveis não possui a formação técnica necessária para a execução de instalações elétricas e hidráulicas, o que compromete a qualidade, a segurança e a conformidade das obras com as normas sanitárias e de engenharia vigentes.

Do ponto de vista econômico e temporal, a solução também se mostra inviável devido à ausência de uma licitação homologada para o fornecimento de materiais hidráulicos. A dependência do planejamento, abertura e conclusão de um novo certame licitatório para esses insumos específicos acarretaria um atraso incompatível com a urgência da demanda. Esse diferimento no tempo traria sérios prejuízos sociais, prolongando a exposição das famílias em situação de extrema vulnerabilidade a ambientes insalubres e privados de condições básicas de higiene e saúde pública.

Como **segunda alternativa** de mercado analisada, considerou-se a contratação de uma empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução completa do objeto por empreitada. Tendo em vista a complexidade da intervenção, que exige responsabilidade técnica e profissionais habilitados em alvenaria, instalações elétricas e redes hidráulicas, a terceirização do serviço surge como uma solução tecnicamente viável e altamente eficiente para o atendimento da demanda pública.

Sob a ótica da viabilidade técnica e operacional, a contratação de uma empresa do ramo privado assegura a alocação de corpo técnico qualificado, sob a supervisão de Responsável Técnico (RT) devidamente registrado no conselho de classe (CREA/CAU), garantindo a conformidade das edificações com as normas vigentes de engenharia, segurança e habitabilidade. Além disso, essa modelagem transfere à contratada a responsabilidade pelo fornecimento integral de todos os insumos e materiais necessários. Essa abordagem supera o gargalo logístico e orçamentário identificado na Solução 01, uma vez que as atas de registro de preços vigentes no município — referentes a materiais de construção e elétricos — destina-





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

se exclusivamente a pequenas intervenções e manutenções rotineiras de prédios públicos, praças e vias, não possuindo quantitativos nem escopo para suprir uma obra de larga escala. Ademais, a ausência de ata específica para materiais hidráulicos inviabilizaria por completo a execução direta.

Do ponto de vista da viabilidade econômica e das boas práticas da gestão pública, destaca-se que essa modelagem já foi implementada com êxito em municípios paranaenses de porte correlato ou regional, a exemplo de Ivaiporã, Jardim Alegre, Cascavel, Laranjal, Esperança Nova e Goioxim/PR. Nessas localidades, a contratação de empresas especializadas para a edificação de módulos sanitários sociais demonstrou grande eficiência na execução das obras e no cumprimento dos prazos contratuais, resultando na entrega célere de infraestruturas adequadas aos munícipes beneficiados.

Ivaiporã/PR: <https://jornal.paranacentro.com.br/noticia/50068/estado-entrega-primeiros-modulos-sanitarios-do-programa-banheiro-em-casa-em-ivaipora>

Cascavel/PR: <https://catve.com/noticia/6/474372/programa-oferece-instalacao-gratuita-de-banheiros-para-familias-de-baixa-renda-em-cascavel>

Link do Portal de Nacional de Contratações Públicas referente ao município de Laranjal/PR: <https://pncp.gov.br/app/editais/95684536000180/2026/48>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 14/2026

Última atualização 01/09/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 95.684.536/0001-80 - MUNICIPIO DE LARANJAL Unidade compradora: 439 - Unidade Única

Localidade da Unidade: Laranjal/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/09/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95684536000180-1-000048/2026 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MÓDULOS SANITÁRIOS PRÉ-FABRICADOS DO PROGRAMA CASA FÁCIL - MODALIDADE MAIS BANHEIROS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 301760,64

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Link do Portal de Nacional de Contratações Públicas referente ao município de Esperança Nova/PR: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612269000191/2026/50>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 6/2026

Última atualização 24/09/2026



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01612.269/0001-91 - MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA

Unidade compradora: 01612269000191 - Unidade administrativa **Localidade da Unidade:** Esperança Nova/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/10/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612269000191-1-000050/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção técnica para instalação, construção de base em concreto armado, interligação de módulos sanitários ao sistema de abastecimento de água, execução de solução individual (sistema fossa/fossa-filtro/sumidouro), bem como interligação elétrica do módulo, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, conforme o "PROGRAMA BANHEIRO EM CASA", com recursos referente ao Termo de Compromisso e Responsabilidade celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR) e COHAPAR e o MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, conforme planilha orçamentária e demais documentos em anexos ao processo, Lei Federal nº. 14133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 82.993,91

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Link do Portal de Nacional de Contratações Públicas referente ao município de Goioxim/PR: <https://pncp.gov.br/app/editais/01607627000178/2026/137>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 6/2026

Última atualização 24/09/2026



Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.607.627/0001-78 - MUNICIPIO DE GOIOXIM **Unidade compradora:** 111 - Divisão de Administração

Localidade da Unidade: Goioxim/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01607627000178-1-000137/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura necessária à instalação de 08 (oito) módulos sanitários pré-fabricados do Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade Mais Banheiros, compreendendo fundações em concreto armado, instalações hidrossanitárias e elétricas, sistema individual de tratamento de esgoto, interligações e demais serviços complementares, conforme edital e anexos.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 67057,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Portanto, como observado, a Solução 02 apresenta-se como tecnicamente exequível, economicamente viável e alinhada ao interesse público, uma vez que transfere o risco de execução e o fornecimento integral dos insumos à contratada, garantindo a rápida resolução do problema de insalubridade das famílias em situação de vulnerabilidade social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Análise da Modalidade Licitatória Adequada para a Solução 02

No âmbito do planejamento da contratação derivada da Solução 02, cumpriu-se a análise da modalidade licitatória aplicável sob a égide da Lei nº 14.133/2021, ponderando-se entre o Pregão e a Concorrência.

1. Inadequação da Modalidade Pregão

Nos termos do Art. 6º, inciso XLI, e do Art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão é a modalidade destinada estritamente à aquisição de bens e serviços comuns, englobando apenas os serviços comuns de engenharia. O § 2º do Art. 29 veda expressamente a utilização do Pregão para a contratação de obras de engenharia.

No caso em tela, a intervenção abrange a construção do zero de 10 (dez) módulos sanitários completos, demandando serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias. Trata-se, portanto, de uma intervenção física que altera o meio e cria novas estruturas edificadas, enquadrando-se conceitualmente como obra de engenharia [Art. 6º, inciso XII, alínea "a"] e não como mero serviço comum de manutenção ou reparo. Por essa razão legal e conceitual, afasta-se a modalidade de Pregão para o presente certame.

2. Pertinência e Enquadramento da Concorrência Eletrônica

A Concorrência, obrigatoriamente realizada na forma eletrônica (salvo exceções devidamente justificadas, nos termos do Art. 17, § 2º), apresenta-se como a modalidade licitatória juridicamente adequada para a consecução da Solução 02, fundamentada no Art. 6º, inciso XXXVIII, e no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da Concorrência Eletrônica justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Admissibilidade Legal Ordinária para Obras:** A Concorrência é a modalidade por excelência destinada à contratação de obras e serviços especiais de engenharia, garantindo o devido rigor legal na seleção da proposta mais vantajosa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- **Garantia de Qualificação Técnico-Operacional:** Como a edificação dos banheiros sociais exige responsabilidade técnica e multidisciplinaridade (alvenaria, hidráulica e elétrica), a Concorrência permite uma estruturação mais detalhada das fases de habilitação, assegurando que apenas empresas verdadeiramente capacitadas e registradas no conselho de classe (CREA/CAU) assumam a execução do contrato.
- **Adoção do Rito Procedimental Célere:** Sob a Lei nº 14.133/2021, o procedimento da Concorrência segue a mesma dinâmica de fases do Pregão (fase de lances, julgamento e posterior habilitação), assegurando a celeridade necessária para atender à demanda social do município sem abrir mão da segurança jurídica inerente às contratações de obras públicas.

Conclusão: Diante da caracterização do objeto como obra de engenharia para a construção de 10 módulos sanitários, define-se a Concorrência na forma eletrônica como a modalidade licitatória cabível e adequada para a condução do certame.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi realizada em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o valor previamente estimado deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando bancos de dados públicos oficiais, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades locais de execução do objeto.

Para a formação da base mercadológica dos insumos e serviços de engenharia civil, utilizou-se o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantido conjuntamente pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE. O SINAPI constitui o principal referencial oficial para a precificação de obras públicas no país, fornecendo custos unitários de materiais, mão de obra e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

equipamentos atualizados e compatíveis com a realidade regional do setor da construção civil.

Os valores apurados para cada unidade refletem os custos da tabela oficial, ponderados pelas particularidades técnicas e estruturais exigidas em cada residência do "Programa Banheiro em Casa". Identificaram-se variações orçamentárias específicas entre os lotes em virtude de demandas singulares: um dos banheiros exigirá adaptações arquitetônicas e funcionais específicas para uma beneficiária com deficiência motora, demandando maior investimento em itens de acessibilidade; para uma moradia situada em cota altimétrica muito baixa, na qual a ligação gravitacional à rede pública de esgoto se torna inexecutável, incluiu-se no orçamento a infraestrutura de caixas sépticas; por fim, para outras duas residências localizadas em zona rural (sítio), previu-se a execução de sistema de tratamento autônomo por meio de fossa.

A modelagem do certame foi estruturada por parcelamento do objeto em lotes independentes, com fulcro no Art. 40, § 2º, e no Art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021. Essa divisão fundamenta-se nas especificidades técnicas de engenharia e na localização geográfica de cada unidade habitacional do programa, que exigem quantitativos de materiais, serviços de fundação e soluções sanitárias próprios (como acessibilidade para pessoa com deficiência, instalação de caixas sépticas e fossas para a zona rural).

A adjudicação por lotes — em vez do lote único global — atende ao princípio do parcelamento ao demonstrar viabilidade técnica e econômica, promovendo a ampliação da competitividade sem comprometer a integridade da execução nem gerar o fracionamento vedado de despesa. Essa estrutura possibilita a participação de um número maior de empresas do setor de engenharia civil, permitindo que licitantes disputem um ou mais lotes de acordo com sua capacidade operacional. Com isso, busca-se a obtenção de propostas mais vantajosas para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Administração Pública, respeitando a economia de escala e mitigando o risco de inexecução simultânea das obras.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, compreendendo a construção e fundação dos módulos sanitários do programa, restou estimada no valor global de **R\$ 70.238,34 (setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, contemplando a totalidade dos materiais e serviços necessários para a perfeita entrega e funcionamento das unidades.

Lote 01 – Valor total de R\$ 36.038,14.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
01	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 5.905,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
02	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 6.163,08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
------	---------------	------	-------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

03	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID.	1	R\$ 6.282,62
----	---	-------	---	--------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
04	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 6.127,68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
05	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 5.315,81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
06	Execução de bases/fundações para 01 (um) banheiro pré-fabricados padrão, incluindo a infraestrutura para interligação do esgoto diretamente à rede coletora pública mantida pela SANEPAR, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o	UNID	1	R\$ 6.243,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.			
---	--	--	--

Lote 02 – Valor total de R\$ 25.130,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
01	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 8.372,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
02	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 8.382,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
03	Execução de base/fundação para 01 (um) banheiro pré-fabricado padrão em local sem cobertura de rede pública de esgoto, contemplando a construção/instalação de sistema individual de tratamento composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de	UNID	1	R\$ 8.376,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.			
--	---	--	--	--

Lote 03 - Valor total de R\$ 9.069,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOT
01	Execução de base/fundação dimensionada para 01 (um) banheiro adaptado para Pessoa com Deficiência (PCD), com execução de sistema individual de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, interligação de água potável e, instalação externa de energia até o quadro de comando do módulo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.	UNID	1	R\$ 9.069,50

7.1. Qual a metodologia mercadológica utilizada para a determinação do valor estimado?

- () Média
() Mediana
() Menor Preço
(x) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

7.1.2. Qual a Justificativa para a escolha da metodologia mercadológica?

A adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) como base de referência para a elaboração do orçamento estimado da obra justifica-se por se tratar do sistema oficial mais adequado edificações e obras de infraestrutura.

Além disso, sua utilização está em conformidade com o art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que reconhece o SINAPI como referência oficial para a definição de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

orçamentos de obras e serviços de engenharia, conferindo legalidade, padronização e transparência ao processo de estimativa de custos.

Dessa forma, o uso do SINAPI assegura que o orçamento público esteja tecnicamente fundamentado, alinhado às boas práticas de gestão e aderente aos parâmetros nacionais de controle de custos na construção civil.

7.2. Haverá tratamento diferenciado e benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE?

() Não, sem benefícios para MPE.

(X) Sim, a Licitação será exclusiva para MPE.

() Sim, com desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

() Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs), conforme indicado na tabela de preços deste Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços de engenharia por empreitada para a execução completa de 10 módulos sanitários do "Programa Banheiro em Casa", contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a infraestrutura inicial até a fase de operação e assistência técnica, assegurando plena funcionalidade, segurança e sustentabilidade social.

Na fase do planejamento e execução construtiva, a solução contempla a mobilização de mão de obra especializada e o fornecimento integral de insumos para os serviços de terraplenagem, fundação, alvenaria, cobertura, revestimentos e instalações hidrossanitárias e elétricas. A intervenção engloba adequações técnicas específicas às peculiaridades de cada lote, incluindo a instalação de louças e barras





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

de apoio adaptadas conforme as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) para beneficiária com deficiência motora, o assentamento de caixas sépticas para residências em cotas altimétricas desfavoráveis à rede pública de esgoto, e a construção de sistemas de fossa para as moradias situadas na zona rural. Adicionalmente, a empresa contratada responderá pelo correto manejo e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos da construção civil (RCC) gerados no processo, em cumprimento às diretrizes regulatórias ambientais.

Na etapa de recebimento e garantia do objeto, a contratada responderá integralmente pela solidez, segurança e qualidade das edificações pelo prazo legal de 5 anos, nos termos do Código Civil Brasileiro e da legislação de licitações. Durante esse período de assistência técnica, a empresa ficará obrigada a reparar ou refazer, às suas expensas e nos prazos fixados pela Administração, qualquer serviço que apresente vícios construtivos, defeitos ocultos, falhas elétricas ou vazamentos hidráulicos decorrentes do emprego de materiais inadequados ou de falhas na execução.

Por fim, na fase de operação e uso social, após a entrega definitiva das unidades aos beneficiários, a conservação ordinária decorrente da utilização diária passará à responsabilidade dos moradores. Para assegurar a durabilidade da infraestrutura, a contratada disponibilizará orientações simplificadas quanto à correta utilização e manutenção das instalações hidráulicas e dos sistemas autônomos de efluentes.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, V, "b", c/c o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui a regra nas contratações públicas, desde que se mostre tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para a presente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

contratação, optou-se pelo parcelamento do objeto em múltiplos lotes, afastando-se a adjudicação por itens isolados.

A modelagem por lotes justifica-se pelo fato de as intervenções de engenharia exigirem a integração sequencial de serviços — tais como escavação, armação, fôrmas e concretagem —, nos quais a separação em itens individuais comprometeria a integridade técnica, pulverizaria a responsabilidade civil e técnica pela estabilidade das estruturas e dificultaria a responsabilização por eventuais vícios construtivos. Por outro lado, a estruturação do certame em vários lotes garante que cada lote contemple um escopo completo de fornecimento de materiais e mão de obra, proporcionando eficiência operacional, logística adequada e efetivo controle de fiscalização.

Dessa forma, a divisão em vários lotes cumpre o dever legal do parcelamento ao ampliar a competitividade do certame e incentivar a participação de maior número de licitantes, ao mesmo tempo em que preserva a viabilidade técnica da execução e assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral dos 10 módulos sanitários do "Programa Banheiro em Casa" almeja alcançar resultados expressivos nas dimensões social, sanitária, econômica e de gestão pública, promovendo o atendimento célere e eficiente do interesse público, em conformidade com o Artigo 18, parágrafo 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

Sob a ótica do impacto social e da saúde pública, o principal resultado pretendido é a erradicação imediata das condições de extrema insalubridade vivenciadas pelas famílias beneficiárias em situação de vulnerabilidade social no município. A entrega de infraestruturas sanitárias adequadas, funcionais e seguras





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

proporcionará a garantia de direitos fundamentais e a promoção da dignidade da pessoa humana. Além disso, a eliminação do descarte inadequado de efluentes e de focos de contaminação reduzirá sensivelmente a incidência de doenças de veiculação hídrica e parasitoses na comunidade, aliviando a demanda e os custos do sistema municipal de saúde pública.

No âmbito da inclusão e da acessibilidade, a intervenção assegurará o atendimento pleno e personalizado às necessidades específicas dos munícipes atendidos, garantindo autonomia e segurança à beneficiária com deficiência motora mediante a entrega de banheiro adaptado às normas da ABNT NBR 9050. Do mesmo modo, a implementação de soluções de engenharia voltadas ao esgotamento sanitário autônomo — como o assentamento de caixas sépticas e a construção de fossas na zona rural e em imóveis com limitação de cota altimétrica — garantirá a proteção do solo, a preservação do lençol freático e a sustentabilidade ambiental do município.

A contratação unificada de materiais e mão de obra qualificada por lote transfere os riscos operacionais à contratada, assegura a fiscalização objetiva por parte da Administração e garante o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, viabilizando a disponibilização célere dos módulos sanitários aos munícipes e consolidando os objetivos de efetividade do Programa Banheiro em Casa.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 18, parágrafo 1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública Municipal promoveu uma série de providências prévias e atos preparatórios essenciais para assegurar a exequibilidade técnica, a legitimidade social e a regularidade do certame para a construção dos módulos sanitários.

Inicialmente, realizou-se alinhamento intersetorial por meio de reunião de planejamento entre a equipe de apoio, fiscal e gestor de contrato, além da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Municipal de Assistência Social, visando mapear e pré-selecionar as famílias em situação de vulnerabilidade social que não dispunham de módulos sanitários em suas residências ou cujas instalações existentes encontravam-se em condições precaríssimas e insalubres. Na sequência, efetuou-se visita técnica domiciliar conjunta, contando com a participação do Secretário de Obras, do engenheiro civil responsável do município e a Assistência Social, com o intuito de inspecionar *in loco* as condições estruturais, topográficas e sanitárias de cada imóvel pré-selecionado.

Visando conferir maior rigor metodológico, transparência e respaldo técnico à seleção pública, a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) realizou duas visitas técnicas adicionais em conjunto com a assistente social do município, emitindo o diagnóstico e veredito final quanto às famílias que efetivamente necessitavam da intervenção e preenchiam os requisitos socioeconômicos e sanitários do programa. Com base nos diagnósticos consolidados, o setor de engenharia municipal elaborou os projetos arquitetônicos e complementares individualizados para cada um dos dez banheiros, prevendo as adaptações técnicas necessárias (como itens de acessibilidade, caixas sépticas e fossas). Os referidos projetos foram submetidos e aprovados nas análises técnicas perante a COHAPAR e a SANEPAR.

Por fim, com a conclusão do mapeamento das famílias, a aprovação dos projetos executivos e a consolidação dos dados orçamentários, o processo instruído foi encaminhado à equipe de licitações para dar prosseguimento à fase interna do certame, restando plenamente cumpridas todas as diligências preparatórias indispensáveis para a futura celebração e execução do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Declara-se, para os devidos fins, que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes. A execução do objeto — voltada à construção de fundação para banheiro do Programa Banheiro em Casa, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

fornecimento integral de materiais e mão de obra — caracteriza-se como uma intervenção de engenharia pontual, autônoma e autossuficiente.

Por abranger a totalidade dos insumos e da mão de obra necessários para a entrega da etapa infraestrutural, conforme detalhado no memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, a sua realização não depende da execução simultânea ou vinculada de outros contratos para atingir sua regularidade técnica e funcionalidade imediata, ocorrendo a fiscalização, medição e recebimento do objeto de forma totalmente independente de demais procedimentos licitatórios da Administração.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de engenharia voltada à construção de fundação para banheiro do Programa Banheiro em Casa gera impactos ambientais de pequeno porte, locais, temporários e reversíveis, restritos majoritariamente à fase de execução do serviço.

Dentre os principais impactos identificados, destaca-se a geração de Resíduos da Construção Civil (RCC) — como restos de alvenaria, sobras de concreto, ferragens e embalagens de insumos. Como medida específica para mitigar a disposição inadequada desses entulhos, exigiu-se que a empresa contratada realize o aluguel de caçambas estacionárias para o correto recolhimento e armazenamento temporário dos resíduos na obra, ficando a Secretaria de Meio Ambiente responsável por efetuar a destinação final ambientalmente adequada desse material, em conformidade com as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Adicionalmente, ocorrem intervenções no solo decorrentes das escavações para o assentamento das fundações, o que pode expor a terra à erosão e gerar poeira e ruídos temporários advindos do transporte de materiais e da operação de equipamentos como betoneiras; para conter esses efeitos, devem ser adotadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

medidas de umectação do solo, reaterro imediato, restrição dos trabalhos ao horário comercial e uso obrigatório de EPIs.

Por fim, há o consumo pontual de recursos naturais (água, areia e brita) e o risco residual de contaminação do solo por lavagem inadequada de ferramentas de concretagem, situações contidas pelo controle rígido contra desperdícios e pelo manejo correto de efluentes no canteiro de obras. Por se tratar de um projeto habitacional pontual, todos os impactos são plenamente mitigáveis mediante o cumprimento do memorial descritivo e das boas práticas de engenharia e legislação ambiental.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia, compreendendo a construção de fundação para banheiro do Programa Banheiro em Casa, com fornecimento integral de materiais e mão de obra.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Esses dados são levantados através das seguintes informações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

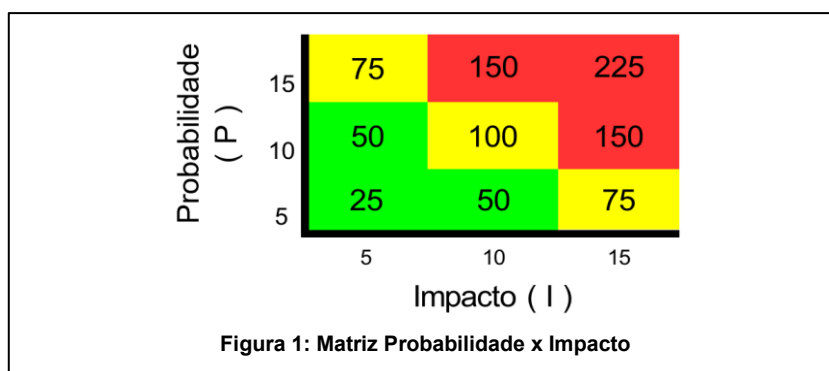
Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



RELAÇÃO DE RISCOS:

Id	Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
R1	Atraso ou demora no processamento da licitação	Processo de Contratação	10	15	150 (Alto)
R2	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	05	10	50 (Baixo)
R3	Licitação deserta ou fracassada por falha na orçamentação ou especificação do Edital	Processo de Contratação	05	15	75 (Médio)
R4	Atraso no cronograma de execução da obra por intempéries climáticas (chuvas intensas)	Processo de Contratação	05	15	75 (Médio)
R5	Emprego de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações do Memorial Descritivo	Processo de Contratação	15	15	225 (Alto)
R6	Inadequação na gestão dos resíduos sólidos (entulhos) da construção civil e descumprimento ambiental	Gestão Contratual	05	10	50 (Baixo)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

R7	Qualificação técnica insuficiente da fiscalização e falha no acompanhamento das etapas de fundação	Gestão Contratual	05	10	50 (Baixo)
R8	Paralisação injustificada da obra ou abandono por parte da empresa contratada	Gestão Contratual	15	15	225 (Alto)

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso ou demora no processamento da licitação.			
	Probabilidade:	Médio			
	Impacto:	Alto			
	Danos:	Atraso no início do cronograma de construção das fundações e no atendimento das famílias beneficiadas pelo Programa Banheiro em Casa.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Incluir a demanda com antecedência no Plano de Contratações Anual (PCA).			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar ETP, TR e projetos com especificações claras e alinhadas ao mercado.			Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Solicitar celeridade nas análises jurídicas e na fase externa do certame.			Equipe de Licitações da Contratação
	4	Estipular prazos internos para resposta a impugnações e esclarecimentos.			Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Acompanhar o fluxo processual prioritariamente entre o setor requisitante, licitações e assessoria jurídica.			Secretaria de Obras
	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Risco 02	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Impossibilidade de homologação do certame, suspensão da emissão da Ordem de Serviço ou atrasos nos pagamentos das medições.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Assegurar a dotação orçamentária e a reserva de saldo específica prévia à abertura do edital.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Verificar a compatibilidade do cronograma físico-financeiro com a disponibilidade de caixa.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Efetuar o bloqueio orçamentário no sistema de gestão antes da autorização do certame.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	4	Optar por Registro de Preços quando o mercado for pequeno ou sazonal;	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar suplementação de dotação orçamentária ou remanejamento de recursos junto ao setor financeiro.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 03	Risco:	Licitação deserta ou fracassada por falha na orçamentação ou especificação do Edital.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Necessidade de refazer a fase preparatória, gerando atraso substancial no programa social e retrabalho administrativo.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

1	Utilizar tabelas de referência oficiais (SINAPI/FAPUR) atualizadas para a elaboração da planilha orçamentária.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
2	Promover pesquisa de mercado ampla e condizente com a realidade do município.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
3	Elaborar memorial descritivo com critérios claros e sem exigências desproporcionais de habilitação.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
4	Garantir ampla publicidade e prazo suficiente para análise do edital pelos interessados.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar a planilha de custos, reavaliar exigências editalícias e republicar o edital com a máxima celeridade.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 04	Risco:	Atraso no cronograma de execução da obra por intempéries climáticas (chuvas intensas).	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Dificuldade na escavação do solo e concretagem da fundação, levando à prorrogação do prazo de entrega da obra.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Prever folga técnica compatível no cronograma físico-financeiro considerando os períodos chuvosos da região.	Equipe do Dep. Contábil
	2	Exigir a proteção das valas e escavações com lonas plásticas e esgotamento correto em dias chuvosos.	Secretaria de Obras
	3	Acompanhar a previsão meteorológica para o planejamento das etapas de concretagem.	Secretaria de Obras
	4	Comprometimento da credibilidade do órgão público	Equipe do Dep. Contábil
	Id	Ação de Contingência	Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

1	Repactuar o cronograma executivo mediante aditivo de prazo formalmente justificado no Diário de Obras.	Equipe do Dep. Contábil
---	--	-------------------------

Risco 05	Risco:		Emprego de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações do Memorial Descritivo.																
	Probabilidade:		Alto																
	Impacto:		Alto																
	Danos:		Comprometimento da estabilidade estrutural da fundação, vícios ocultos e prejuízo ao patrimônio público e às famílias beneficiadas..																
	Tratamento:		Mitigar.																
	<table><tr><th colspan="1">Id</th><th colspan="1">Ação Preventiva</th><th colspan="1">Responsável</th></tr><tr><td colspan="1">1</td><td colspan="1">Exigir a apresentação de notas fiscais, certificados de qualidade dos insumos (cimento, aço, agregados) e ensaios do concreto.</td><td colspan="1">Equipe do Dep. De Licitações e compras</td></tr><tr><td colspan="1">2</td><td colspan="1">Condicionar a medição e liberação de pagamento à prévia vistoria e aprovação técnica da fiscalização.</td><td colspan="1">Equipe do Dep. De Licitações e compras</td></tr><tr><td colspan="1">3</td><td colspan="1">Realizar inspeção presencial no canteiro de obras no momento do recebimento dos materiais e preparo do concreto.</td><td colspan="1">Equipe do Dep. De Licitações e compras</td></tr><tr><td colspan="1">4</td><td colspan="1">rever no edital a possibilidade de desclassificação de propostas com preços excessivos ou a negociação com o primeiro colocado (em modalidades como o pregão)</td><td colspan="1">Equipe do Dep. De Licitações e compras</td></tr></table>				Id	Ação Preventiva	Responsável	1	Exigir a apresentação de notas fiscais, certificados de qualidade dos insumos (cimento, aço, agregados) e ensaios do concreto.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	2	Condicionar a medição e liberação de pagamento à prévia vistoria e aprovação técnica da fiscalização.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	3	Realizar inspeção presencial no canteiro de obras no momento do recebimento dos materiais e preparo do concreto.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	4	rever no edital a possibilidade de desclassificação de propostas com preços excessivos ou a negociação com o primeiro colocado (em modalidades como o pregão)	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação Preventiva	Responsável																
	1	Exigir a apresentação de notas fiscais, certificados de qualidade dos insumos (cimento, aço, agregados) e ensaios do concreto.	Equipe do Dep. De Licitações e compras																
	2	Condicionar a medição e liberação de pagamento à prévia vistoria e aprovação técnica da fiscalização.	Equipe do Dep. De Licitações e compras																
3	Realizar inspeção presencial no canteiro de obras no momento do recebimento dos materiais e preparo do concreto.	Equipe do Dep. De Licitações e compras																	
4	rever no edital a possibilidade de desclassificação de propostas com preços excessivos ou a negociação com o primeiro colocado (em modalidades como o pregão)	Equipe do Dep. De Licitações e compras																	
<table><tr><th colspan="1">Id</th><th colspan="1">Ação de Contingência</th><th colspan="1">Responsável</th></tr><tr><td colspan="1">1</td><td colspan="1">Rejeitar os materiais fora de especificação, embargar a etapa incorreta e exigir o refazimento dos serviços às custas da empresa.</td><td colspan="1">Equipe do Dep. De Licitações e compras</td></tr></table>				Id	Ação de Contingência	Responsável	1	Rejeitar os materiais fora de especificação, embargar a etapa incorreta e exigir o refazimento dos serviços às custas da empresa.	Equipe do Dep. De Licitações e compras										
Id	Ação de Contingência	Responsável																	
1	Rejeitar os materiais fora de especificação, embargar a etapa incorreta e exigir o refazimento dos serviços às custas da empresa.	Equipe do Dep. De Licitações e compras																	

Risco 06	Risco:	Inadequação na gestão dos resíduos sólidos (entulhos) da construção civil e descumprimento ambiental.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Danos:	Acúmulo de entulhos em vias públicas, degradação do entorno da obra, atuações ambientais e desacordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Incluir cláusula no TR/Contrato exigindo expressamente o aluguel de caçambas estacionárias pela contratada.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Alinhar com a Secretaria de Meio Ambiente o fluxo e o local de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Prever no edital e contrato cláusulas de penalidades e garantias contratuais (como caução ou seguro garantia)	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Fiscalizar a limpeza periódica do canteiro de obras e o acondicionamento correto dos entulhos nas caçambas.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar formalmente a empresa contratada para a imediata remoção dos entulhos sob pena de retenção de pagamentos e sanções.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 07	Risco:	Qualificação técnica insuficiente da fiscalização e falha no acompanhamento das etapas de fundação.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Ateste de serviços em desacordo com as normas técnicas, recebimento de obras com falhas estruturais e inconsistências na liquidação da despesa.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Designar formalmente servidor ou profissional com habilitação legal em engenharia/arquitetura para a fiscalização técnica.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Utilizar checklist de fiscalização de obras (verificação de armaduras, fôrmas, nível, cota e resistência do concreto).	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Exigir o preenchimento rigoroso do Diário de Obras e relatórios fotográficos a cada medição.	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Selecionar fornecedores com histórico positivo e comprovação de capacidade logística na habilitação	Gestor e Fiscal de Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar apoio do corpo técnico de engenharia do Município ou contratação de supervisão técnica complementar.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 08	Risco:	Paralisação injustificada da obra ou abandono por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Obras inacabadas, deterioração do que já foi construído, frustração social dos beneficiários do programa e transtornos à Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir garantias contratuais e atestados de capacidade técnica operacionais compatíveis na fase de licitação.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Monitorar continuamente o cumprimento do cronograma físico e notificar a empresa ao menor sinal de desaceleração.	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Prever cláusulas de penalidades severas, multas e rescisão unilateral em caso de descumprimento do contrato.	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Avaliar o desempenho do contratado ao final, para restringir participação futura em caso de recorrência.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Instaurar processo administrativo sancionatório, executar a garantia e convocar a empresa remanescente da licitação (Art. 90 da Lei 14.133/2021).	Gestor e Fiscal de Contratos

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos, declara-se que a contratação para a construção de fundação para banheiros do Programa Banheiro em Casa mostra-se plenamente viável e oportuna sob os aspectos técnico, operacional e econômico-financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

A viabilidade técnica respalda-se no emprego de soluções consolidadas da engenharia civil, devidamente balizadas por projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, além da adoção da contratação unificada de materiais e mão de obra em múltiplos lotes, o que assegura a integridade estrutural e a unicidade da responsabilidade técnica.

No âmbito operacional e social, o objeto alinha-se diretamente às metas sanitárias e habitacionais do município, apresentando baixo impacto ambiental e dinâmica de execução totalmente gerenciável pela estrutura de fiscalização local.

Por fim, a viabilidade econômico-financeira é demonstrada pela modicidade dos custos balizados por tabelas oficiais de referência e pela regular previsão de disponibilidade orçamentária, concluindo-se pela adequação e conveniência do prosseguimento do processo licitatório.

16 – CONCLUSÃO DO ESTUDO

Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

() Não

17 – EQUIPE DE APOIO

Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação os seguintes servidores:

DADOS DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EQUIPE DE APOIO				
Nome	Cargo	Matrícula	Setor/Local	Assinatura
Helto Fabiano Vanjura	Mestre De Obras	30931	Obras	Assinado por: <i>Helto Vanjura</i> ***,***,789-90 19/10/2026 - 08:14 LDR8I1MAUQKCS689RLGFS0W





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Jose Rogério Valeza Junior	Diretor Da Divisão De Habitação	1000023 4	CRAS	Assinado por: <i>Jose Rogério Valeza Junior</i> ***.***.739-84 16/10/2026 - 15:18 LLZ9S5WWGRUEUFK12CAFW8W
Luciana Mano De Oliveira	Assistente Social	20622	CRAS	Assinado por: <i>Luciana Mano de Oliveira</i> ***.***.249-49 16/10/2026 - 15:46 19KBL3KJTTUBZQ080IPLNA

18 – RESPONSÁVEIS

Assinado por:
Letícia Gambarotto
..329-02 16/10/2026 - 15:17
2NXPDXOSQAG0MY27CE60Q

Letícia Gambarotto
Matrícula: 10000277
Responsável pela Estudo Técnico Preliminar

Assinado por:
Matheus Gregio
..609-43 16/10/2026 - 16:22
ASFSPUA3QTS0XT5Q0AQWWG

Matheus dos Santos Gregio
Matrícula: 10000341
Secretário de Obras

Lunardelli, datado e assinado digitalmente.

***Aprovação: Dep. De Licitações**

(X) Aprovado

() Reprovado

() Retornar para ajustes

